



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 056, de 20 de junho de 2022

Nomeia Pregoeiro e Equipe de apoio para efetuar os trabalhos dos pregões presenciais a serem realizados na Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, para o exercício de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da sua competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições disposta no Artigo 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.377, de 17 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para exercer a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos, para realização dos Pregões Presenciais a serem realizados no período de 21 de junho a 31 de dezembro de 2022.

Pregoeiro:

Carlos Breno de Moraes Félix
Mat. 089

Equipe de apoio:

Rani Priscila de Sousa
Mat. nº 093
Membro

João Arthur Cândido Fernandes
Mat. nº 082
Membro

Suplente:

Hugo Alexandre Dantas de Souza
Mat. nº 091

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, no dia de janeiro de 2022 (edição 1311).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 20 de junho de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões
Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

Lucieldo da Silva
2º Secretário